



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

09/04/26

Gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Indicação nº 248 / 2026.

O Vereador **FERNANDO GOMES LEITE (FERNANDO BANANEIRO)**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, com o objetivo sugerir a Administração Municipal que proceda a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, placas de limite de velocidade e de preferência nos bairros e ruas da cidade.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

23/03/2026

ASS.: Daiane Rocha de Paula
Agente Administrativo

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

Matrícula: 3358

FERNANDO GOMES LEITE